



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.546 , DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Nova Aliança - CERNA, com sede no Município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Nova Aliança – CERNA, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador